CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-06	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.06 17:09:44 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1274 / XIII (4 .ª)

Assunto: Ligação do IC3/A13 à nova travessia do rio Tejo na Chamusca

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Ecoparque do Relvão, na Carregueira, Chamusca, constitui um cluster ambiental estratégico para o centro do país, reunindo um conjunto de empresas de tratamento de resíduos, alguns deles perigosos.

Todavia, e não obstante o crescimento significativo deste parque industrial, o maior constrangimento ao seu desenvolvimento são as reduzidas acessibilidades rodoviárias, problema conhecido desde o início, mas cuja resolução está planeada desde a primeira hora.

Com efeito, o fechar do IC3, ligando a A23 à A13, de Vila Nova da Barquinha a Almeirim, com uma nova travessia do rio Tejo, tem sido identificado em vários documentos como uma prioridade em termos de investimentos infraestruturais no país (desde o RN2020, PETI3, PROT-OVT).

Este troço permitirá retirar a pressão sobre vias nacionais e caminhos municipais que atravessam localidades e não estão preparados para tráfego pesado, em particular a EN118, com óbvios danos à qualidade de vida das populações e à competitividade das empresas da região, ao que acresce o elevado risco ambiental pelo facto de muitos desses veículos pesados transportarem resíduos perigosos.

No recentemente divulgado Programa Nacional de Investimentos (PNI) 2030, não consta este investimento, considerado estratégico e essencial para o desenvolvimento económico do parque ambiental da Chamusca.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da

República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1.Considera V.Exa que a ligação do IC3/A13/A23 entre Vila Nova da Barquinha e Almeirim é uma obra prioritária?

2.Porque motivo esta intervenção não ficou prevista no Programa Nacional de investimentos 2030?

3.Está perspetivada a realização desta obra? Se sim, para quando se prevê o início dos trabalhos?

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.